



O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do Edital FAPES nº 04/2016 - Organização de Eventos Técnicos Científicos - 2ª chamada, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF)

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS						
No.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	ABRANGÊNCIA	RESULTADO
1	Hermano Endlich Schneider Velten	VII Verão Quântico	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Internacional	INDEFERIDO
2	Paulo Edgar da Rocha Resende	III Jornada de Sociologia Política: Desafios Acadêmicos em Época de Crises	UVV	Ciências Humanas	Nacional	DEFERIDO
3	Aureo Banhos dos Santos	WORKSHOP DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO GAVIÃO-REAL NO BRASIL: ANÁLISE DE VIABILIDADE POPULACIONAL E ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO DO GAVIÃO-REAL (<i>Harpia harpyja</i>) NA MATA ATLÂNTICA E AMAZÔNIA	UFES - ALEGRE	Ciências da Vida	Nacional	DEFERIDO

PROPOSTAS APROVADAS								
No.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	ABRANGÊNCIA	INÍCIO DO EVENTO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima	14th Rio Symposium on Atomic Spectrometry	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Internacional	02.04.2017	96,00	R\$ 15.000,00
2	Hermano Endlich Schneider Velten	VII Verão Quântico	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Internacional	03.03.2017	94,00	R\$ 7.280,00
3	Oldrich Joel Romero Guzmán	8º Petroufes	UFES - SÃO MATEUS	Engenharias	Nacional	22.03.2017	87,00	R\$ 11.344,00
4	Mirna Aparecida Neves	IV SEMANA DE GEOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - VI SEMANA DE ESTUDOS GEOLÓGICOS DA UFES	UFES - ALEGRE	Ciências Exatas e da Terra	Estadual ou Regional	20.03.2017	82,50	R\$ 9.976,50
5	Renato Ribeiro Siman	II Conferência Capixaba de Tecnologias Ambientais – A Valorização de Resíduo Reciclável	UFES - VITÓRIA	Engenharias	Estadual ou Regional	13.04.2017	80,50	R\$ 9.800,00
6	Regina Maria de Aquino	Conference on Representation Theory of Americas	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Internacional	13.03.2017	78,50	R\$ 14.050,00
7	Paulo Edgar da Rocha Resende	III Jornada de Sociologia Política: Desafios Acadêmicos em Época de Crises	UVV	Ciências Humanas	Nacional	22.03.2017	75,50	R\$ 8.893,00
8	Antelmo Ralph Falqueto	II Simpósio Capixaba de Ciências Biológicas	UFES - SÃO MATEUS	Ciências da Vida	Estadual ou Regional	13.03.2017	74,00	R\$ 10.000,00

9	Frederico Falcão Salles	IV Simpósio de Insetos Aquáticos Neotropicais	UFES - SÃO MATEUS	Ciências da Vida	Internacional	28.03.2017	74,00	R\$ 13.200,00
10	Gabriel Menotti Miglio Pinto Gonring	VII Conferência Internacional Besides the Screen / Telas à Parte	UFES - VITÓRIA	Linguística, Letras e Artes	Internacional	11.04.2017	72,50	R\$ 14.043,00
11	Valdete Coco	IV Seminário do Grupo de Pesquisa Formação e Atuação de Educadores (GRUFAE): A Pós-graduação em Educação na pesquisa sobre a formação e a atuação de professores na Educação Infantil	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	Estadual ou Regional	13.03.2017	63,00	R\$ 7.700,00
12	Aureo Banhos dos Santos	WORKSHOP DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO GAVIÃO-REAL NO BRASIL: ANÁLISE DE VIABILIDADE POPULACIONAL E ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO DO GAVIÃO-REAL (<i>Harpia harpyja</i>) NA MATA ATLÂNTICA E AMAZÔNIA	UFES - ALEGRE	Ciências da Vida	Nacional	13.03.2017	62,50	R\$ 9.775,00

PROPOSTAS REPROVADAS

No.	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	ABRANGÊNCIA	INICIO DO EVENTO	NOTA
1	Alacir de Araújo Silva	XX Seminário e Semana Cultural da Faculdade Saberes: Educação, Saberes e Linguagens no Espírito Santo	SABERES	Ciências Humanas	Estadual ou Regional	24.04.2017	54,00

PROPOSTAS DESABILITADAS

No.	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	ABRANGÊNCIA	INICIO DO EVENTO	MOTIVO
1	Elias Terra Werner	V SEMANA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (V SECIBIO)	UFES - ALEGRE	Ciências da Vida	Estadual ou Regional	06.03.2017	Não atendimento ao item 7.1.e.
2	Jadson do Prado Rafalski	Workshop de Robótica para Escolas Públicas do Estado do Espírito Santo - WREPES	NOVO MILÊNIO	Engenharias	Estadual ou Regional	07.04.2017	Não atendimento ao item 10.2.2.e.
3	Robson Malacarne	Seminário de Pesquisa Inova Jovem	IFES - CARIACICA	Ciências Sociais Aplicadas	Local	15.03.2017	Não atendimento ao item 7.1.e.

Vitória, 24/11/2016

Aviso publicado no DIOES em 24/11/2016

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
Edital 04/2016 Organização de Eventos 2ª Chamada

Todos os Termos de Outorga para contratação já estão liberados, no entanto, a entrega do mesmo na FAPES, juntamente com uma cópia do Projeto Aprovado, **está condicionada** ao upload dos documentos obrigatórios solicitados, no SIGFAPES.

Se, no ato da entrega dos TERMO DE OUTORGA e PROJETO na FAPES, for detectada a falta de algum dos documentos OBRIGATÓRIOS para upload no SIGFAPES, a FAPES ficará impossibilitada de receber TERMO DE OUTORGA e PROJETO e os mesmos serão devolvidos para providências.

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado bem como para as propostas suplentes, caso sejam convocadas.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.	Beneficiário	De 25/11/2016 a 01/12/2016	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas suplentes (caso sejam convocadas).	Beneficiário	De 05/12/2016 a 09/12/2016	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.

***DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES**

O coordenador deverá atualizar seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais **OBRIGATÓRIOS***, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

O Coordenador deverá:

- Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
 - a) Comprovante de residência do Coordenador no ES, atualizado;
 - b) Cópia do RG ou CNH do beneficiário(a), contendo o CPF;
 - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
 - d) Currículo Lattes;
 - e) Certidões Atualizadas:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

Após a inclusão dos documentos no SIGFAPES:

O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

1.1. TERMO DE OUTORGA.

Para acessá-lo:

- A. Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- E. Imprima o termo de outorga em 1 VIA EM PAPEL A4 e confira se todos os dados estão corretos;
- F. Assinar e carimbar (Carimbar quando o nome não aparecer no fechamento do contrato) a última folha juntamente com os mencionados no Termo. Rubricar todas as folhas, ou seja, todos que assinam o fechamento do TO devem rubricar todas as folhas;
- G. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- H. ATENÇÃO: NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- I. É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

1.2. PROJETO APROVADO:

- A. Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D. Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- E. Clicar em “Visualizar em PDF”;
- F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em 1 VIA EM PAPEL A4;
- G. Apenas o Coordenador deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

- **No ato da contratação o(a) Coordenador (a) deverá estar adimplente junto à FAPES.**
- Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos (sucon@fapes.es.gov.br).
- É expressamente vedado ao Coordenador (a) fazer qualquer tipo de alteração.
- **Se a assinatura não for do representante legal da instituição, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO.

No ato da entrega do Termo de Outorga e Projeto Aprovado PESSOALMENTE na sede da FAPES, o Coordenador deverá **OBRIGATORIAMENTE** retirar os **FORMULÁRIOS PARA ABERTURA DE CONTA no BANESTES**, que são:

- A. Termo de Adesão – BANESTES;
- B. Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão
- C. Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

2.1. PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANESTES:

- O Coordenador deverá comparecer a agência do BANESTES de sua escolha de posse e com cópia dos seguintes documentos (Obs.: aguardar o e-mail da SUCON com a publicação no DIOES para só então, seguir a etapa abaixo descrita):
 - A. Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
 - B. Comprovante de residência;
 - C. Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão (devidamente assinado pelos representantes da FAPES);
 - D. Formulário BANESTES Administrador do Cartão (devidamente assinado pelos representantes da FAPES);
 - E. Termo de Adesão – BANESTES;
 - F. **Publicação no DIOES. (será encaminhada pela Subgerência de Contratos por e-mail para IMPRESSÃO E ENTREGA na agência);**

- Para abertura da conta corrente o(a) BENEFICIÁRIO(A) deverá comparecer à agência do Banestes de sua preferência, com os documentos relacionados acima e proceder conforme orientação do BANESTES.
- Estes formulários deverão estar devidamente assinados pelos representantes da FAPES.
- Após abertura da conta corrente o beneficiário deverá encaminhar email para contacorrente@fapes.es.gov.br informando os dados a seguir (NOME DO BENEFICIÁRIO, CPF, EDITAL CORRESPONDENTE, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, e AGENCIA).

2.2. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM CONTA CORRENTE:

Para liberação dos recursos financeiros o beneficiário deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do beneficiário.

Após realizada a abertura de contas e envio dos dados da conta para a FAPES, os recursos serão liberados em até 7 (sete) dias úteis.



Dúvidas na contratação – Geanderson ou Emily

sucon@fapes.es.gov.br

3636-1873/1896